



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 57 / 2025

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SILVA, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR DAVID DA SILVA
JUNIOR, OCORRIDO EM 01 DE JUNHO DE 2025.**

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **DANIEL SEPULVIDA**, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **SILVA**, pelo falecimento do Senhor **DAVID DA SILVA JUNIOR**, ocorrido no dia 01 de junho de 2025.

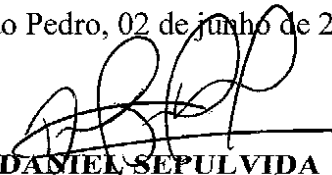
Faleceu na cidade de São Pedro, aos 77 anos de idade e era casado com a Sra. Lucia Aparecida Rodrigues da Silva. Era filho do Sr. David da Silva e da Sra. Edmea Boccato da Silva. Deixa os filhos: Tulio Cesar Rodrigues da Silva, Nilda Maria Rodrigues da Silva e Ana Lucia Rodrigues da Silva. Deixa netos demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SILVA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAVID DA SILVA JUNIOR.**

São Pedro, 02 de junho de 2025.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00638/2025

Moção Nº 57/2025

Data: 02/06/2025 Hora: 17:14

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Moção de Pesar à Família pelo falecimento do Senhor David Silva Junior, ocorrido em 01 de junho de 2025.